

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 102/2020

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 102/2020, celebrado entre o, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, para execução de ciclovia, passeio, pavimentação e recapeamento asfáltico na ligação entre a Avenida Salinas e a Avenida dos Evangélicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 139.866/2019

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e, de outro, URBAM – URBANIZADORA MUNICIPAL S/A, ambos já qualificados no instrumento original, nos termos decididos no processo administrativo nº 139.866/2019 vêm retificar o contrato nº 102/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Cláusula 10ª – DO PRAZO. “10.1. Este contrato será celebrado pelo prazo de 02 (dois) meses, (...)”

Leia-se:

Cláusula 10ª – DO PRAZO. “10.1. Este contrato será celebrado pelo prazo de 06 (seis) meses, (...)”

A alteração deverá ser considerada para os demais atos decorrentes do contrato, mantendo-se inalterados todos os demais termos e condições originalmente contratados.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
14/05/2020

Data da Formalização do Contrato



PAULO ROBERTO GUIMARAES JUNIOR
SECRETÁRIO(A) DE MOBILIDADE URBANA



URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

TESTEMUNHAS:



TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754



SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719